

EDITAL Nº 29/2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por seu despacho datado do dia de 2009.02.17 – Despacho nº. 04/GAPV/2009 -, foi concedida tolerância de ponto no próximo dia 24 de Fevereiro (Terça-Feira de Carnaval), a todos os funcionários, agentes e demais colaboradores do Município.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento Municipal de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 20 de Fevereiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)